



Cadastro:	UNESPAR		
Em:	14/06/2016 16:43		
Assunto:	AREA DE ENSINO		
Protocolo:	Vol.:	Cidade:	PARANAVAI / PR
14.125.723-4	1	Origem:	UNESPAR/PGRA
Código TTD: -			
Nº/Ano Dcto:	29/2016		
Interessado 1:	MARIO CANDIDO DE ATHAYDE JUNIOR		
Interessado 2:	-		
Palavras chaves:	INFORMACAO		
Complemento:	CONVALIDAÇÃO DA RESOLUÇÃO 003/2016		
Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica			

PROGRAD

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



PARECER Nº 006/2016-PROGRAD

PROTOCOLO N.º 14.125.723-4

ASSUNTO: Homologação da Resolução nº 003/2016-REITORIA/UNESPAR, que autoriza, *ad referendum* do CEPE a implantação do Projeto Pedagógico do Curso de Cinema e Audiovisual

INTERESSADO: Colegiado do Curso de Cinema e Áudiovisual, do *Campus Curitiba II* da UNESPAR.

01 – ANTECEDENTES/JUSTIFICATIVA:

Na sessão plenária do CEPE datada de 31 de março de 2016, tramitou o protocolado nº 13.995.826-6, com a solicitação de adequação da Matriz Curricular do Curso de "Cinema e Vídeo" e para novo Projeto Pedagógico para o Curso de Cinema e Áudiovisual, do *Campus de Curitiba II* da Unespar, para vigorar, com implantação gradativa, a partir do início do ano letivo de 2016.

A matéria teve parecer favorável da PROGRAD (Parecer nº 04/2016-PROGRAD), sendo que a Câmara de Ensino do CEPE, por intermédio do Parecer nº 006/2016-CE/CEPE, determinou que a matéria fosse *"retornada aos proponentes para providenciar Parecer PROGESP quanto à existência/previsão de contratação docente"*. Tal posicionamento foi acompanhado pela plenária daquele Colegiado.

Ato contínuo, e tendo em vista a exiguidade de prazos para viabilizar a implantação do novo PPC ainda no início do ano letivo de 2016, a Coordenação do Curso encaminhou Memorando 23/2016, datado de 1º de abril de 2016, solicitando manifestação da PROGESP quanto à disponibilidade de carga horária docente para viabilizar a implantação da matriz curricular implicada pelo novo PPC do Curso.

A PROGESP, por sua vez, manifesta-se por intermédio da Informação nº 003/2016-PROGESP, em que atesta que o Curso possui 17 docentes T-40 (11 efetivos e 06 CRES).

Considerando que este quantitativo mostra-se suficiente em relação às necessidades de carga horária apresentadas pela nova proposta de PPC, a Direção do respectivo Centro de Área, por intermédio do Memorando nº 029/2016, solicita à PROGRAD que apresente à Câmara de Ensino do CEPE, tais esclarecimentos visando à aprovação para implantação imediata do referido PPC.

Consultados extemporânea e formalmente pela PROGRAD, os membros da Câmara de Ensino do CEPE, mostraram-se concordantes com o solicitado, tendo emitido, em caráter excepcional, seu posicionamento favorável, por unanimidade, expresso pelo Parecer nº 008/2016-Câmara de Ensino do CEPE, de 12 de abril de 2016.

2 – DA EDIÇÃO DA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM:

Neste sentido, dado o entendimento comum de não haver óbices objetivos ao pleito e para permitir que as implementações resultantes da implantação do novo PPC pudessem ser levadas a efeito já a partir do ano letivo de 2016 – e dada a iminência do início das atividades acadêmicas –, a PROGRAD encaminhou à Reitoria proposta de edição de Resolução que, ancorada nos documentos acima referidos e fundamentada na manifestação unânime da Câmara de Ensino do CEPE, *"dá por atendida a exigência do CEPE lavrada em ata da sessão de 31 de março de 2016, bem como autoriza, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a implantação de nova Matriz Curricular para o Curso de Cinema e Audiovisual, do Campus de Curitiba II, com implantação*

PROGRAD

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



gradativa a partir do início do ano letivo de 2016, conforme proposto no Protocolado nº 13.995.826-6."

A fim de que se efetive como ato juridicamente completo, solicita-se a homologação desta Resolução citada, emitida sob o número 003/2016-REITORIA/UNESPAR, na data de 13 de abril de 2016.

03 – DA INEXISTÊNCIA DE CUSTOS ADICIONAIS COM A IMPLANTAÇÃO PROPOSTA

Conforme ficou reiteradamente comprovado documentalmente, a alteração curricular do Curso **não implica contratações ou outros gastos com ônus adicionais para a Instituição**, tampouco ao Tesouro do Estado, uma vez se constituírem em alterações internas ao desenvolvimento teórico-prático dos conteúdos curriculares, com existência de previsão do quantitativo de carga horária docente necessária.

04 – PARECER CONCLUSIVO

Considerando o acima exposto, e tendo em vista o Parecer unânime da Câmara de Ensino do CEPE, esta PROGRAD é **de parecer favorável à homologação da Resolução nº 03/2016-REITORIA/UNESPAR** para que se regularize finalisticamente a aprovação do novo Projeto Pedagógico para o Curso de Cinema e Audiovisual, do Campus de Curitiba II da Unespar, para vigorar, com implantação gradativa, a partir do início do ano letivo de 2016.

É o Parecer.

Paranavaí, 10 de junho de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Mário Cândido de Athayde Júnior".

Mário Cândido de Athayde Júnior
Pró-reitor/PROGRAD.



CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE CÂMARA DE ENSINO

PARECER DA CÂMARA DE ENSINO

Parecer nº: 006/2016-CE/CEPE

Interessado: COLEGIADO DO CURSO DE CINEMA E VÍDEO – CAMPUS DE CURITIBA II

Matéria: APROVAÇÃO DE AJUSTES NO PPC DO CURSO DE CINEMA E VÍDEO – CAMPUS DE CURITIBA II, PARA VIGORAREM A PARTIR DO INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2016

A Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE da Universidade Estadual do Paraná, considerando:

- a) A reunião realizada no dia 30/03/2016;
- b) Após análise do processo, a Câmara é de PARECER que a matéria seja retornada aos proponentes para providenciar Parecer PROGESP quanto à existência/previsão de contratação docente, tendo em vista as seguintes considerações:
 - A mudança curricular deve ser sustentada por professores efetivos, para que se tenha permanência na oferta das disciplinas. A Câmara de Ensino constata que a proposta apresenta menções a "vagas cedidas", "vaga necessária" e "vagas em processo de anuência". Sendo assim, entende a Câmara que a mudança proposta exige que estas situações estejam resolvidas previamente para que as alterações no currículo do curso sejam aprovadas.
 - Desta forma, apesar de ser indicado não haver ônus adicional, se faz necessária a previsão/existência de contratos docentes, uma vez que não se pode aprovar uma nova estrutura curricular com ausência de professores efetivos.

Encaminhe-se à plenária do CEPE, para deliberação.

Curitiba, 30 de março de 2016.

Mary Sylvia Miguel Falcão
Membro

Nilva de Oliveira Brito dos Santos
Membro

Denise Sílvia Borusch
Membro

Eliane Cordeiro dos Santos de Oliveira
Membro

Mário Cândido de Athayde Júnior
Presidente

Memorando nº 23/2016

De: Coordenação do Curso de Cinema e Vídeo
 Para: Prof. Dr. Sydnei Roberto Kempa – Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP

Assunto: Solicitação de Parecer quanto à demanda de cargas horárias de professores para implantação do novo PPC do Curso, que passa a denominar-se Cinema e Audiovisual

Em atendimento ao contido no Parecer nº 006/2016 da Câmara de Ensino, datado de 30/03/2016, aprovado pela Plenária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de 31/03/2016, venho solicitar parecer e aquiescência da PROGESP quanto à inexistência de ônus adicional à Instituição no que se refere ao quantitativo de cargas horárias e contratação docente, para a efetivação do novo Projeto Pedagógico de Curso do Bacharelado em Cinema e Audiovisual, aprovado pelo Colegiado do Curso e pelo Centro de Artes, conforme abaixo demonstrado:

DEMANDA DOCENTES NOVO PPC CINEMA E AUDIOVISUAL				
Série	Disciplina	c/h semanal	docente	
			1º Período	c/h semanal
	História do Cinema I	2	História do Cinema I	2
	Colegiado Cinema (quadro atual)		Colegiado Cinema (quadro atual)	
	Tópicos de História das Artes	2	História da Arte	2
	Colegiado Cinema (quadro atual)		Colegiado Cinema (quadro atual)	
	Laboratório de Interpretação	4	Narrativa Audiovisual	2
	Colegiado Teatro (quadro atual)		Colegiado Cinema (quadro atual)	
	Semiótica e Semiólogia I	2	Semiótica	2
	Colegiado Cinema (quadro atual)		Colegiado Dança (quadro atual)	
	Produção Audiovisual	4	Produção Audiovisual I	4
	Colegiado Cinema (quadro atual)		Colegiado Cinema (quadro atual)	

DEMANDA DOCENTES ANTIGO PPC CINEMA E VÍDEO				
Série	Disciplina	c/h semanal	docente	
			1º Período	c/h semanal
	História do Cinema I	2	Colegiado Cinema (quadro atual)	2
	Colegiado Cinema (quadro atual)		Colegiado Cinema (quadro atual)	
	Tópicos de História das Artes	2	História da Arte	2
	Colegiado Cinema (quadro atual)		Colegiado Cinema (quadro atual)	
	Laboratório de Interpretação	4	Narrativa Audiovisual	2
	Colegiado Teatro (quadro atual)		Colegiado Cinema (quadro atual)	
	Semiótica e Semiólogia I	2	Semiótica	2
	Colegiado Cinema (quadro atual)		Colegiado Dança (quadro atual)	
	Produção Audiovisual	4	Produção Audiovisual I	4
	Colegiado Cinema (quadro atual)		Colegiado Cinema (quadro atual)	



1º Período		2º Período		3º Período	
Prática de Edição e Montagem I	Colegiado Artes Visuais (quadro atual)	2	Metodologia de Pesquisa I	Colegiado Cinema (quadro atual)	2
Fundamentos de Direção Audiovisual	Colegiado Cinema (quadro atual)	2	Direção Audiovisual I	Colegiado Cinema (quadro atual)	2
	Roteiro I		Roteiro I	Colegiado Cinema (quadro atual)	2
			História do Cinema II	Colegiado Cinema (quadro atual)	2
			Antropologia Audiovisual	Colegiado Teatro (quadro atual)	2
			Linguagem Audiovisual I	Colegiado Cinema (quadro atual)	2
			Direção de Fotografia I	Colegiado Cinema (quadro atual)	2
			Edição I	Colegiado Cinema (quadro atual)	2
			Direção de Som I	Contrato RPA	2
			Theorias do Cinema I	Colegiado Cinema (quadro atual)	2
			Documentário I	Colegiado Cinema (quadro atual)	2
			História do Cinema III	Colegiado Cinema (quadro atual)	2
			Estética Cinematográfica	Colegiado Cinema (quadro atual)	2
			Roteiro II	Colegiado Cinema (quadro atual)	2



Roteiro II	Direção de Fotografia – Operação da Câmera	Colegiado Cinema (quadro atual)	4	
Dramaturgia para Audiovisual / Oficina de Roteiro II	Teorias de Cinema I	Colegiado Cinema (quadro atual)	4	
Direção de Fotografia – Iluminação e Eletrica	Contrato RPA	Colegiado Cinema (quadro atual)	2	
Estudo do Cinema Brasileiro	Colegiado Cinema (quadro atual)	Colegiado Cinema (quadro atual)	4	
Documentarismo I	Colegiado Cinema (quadro atual)	Colegiado Cinema (quadro atual)	2	
Direção Audiovisual I	Colegiado Cinema (quadro atual)	Linguagem Audiovisual	4	
Documentarismo II	Colegiado Cinema (quadro atual)	Direção de Arte II	2	4º Período
Direção Audiovisual II	Contrato RPA	Direção Audiovisual III	2	5º Período
Direção de Arte	Colegiado Artes Cênicas (quadro atual)	Direção de Fotografia III	2	
Direção de Fotografia	Colegiado Cinema (quadro atual)	Roteiro III	2	

Roteiro II	Direção de Fotografia II	Colegiado Cinema (quadro atual)	4	
Direção de Arte I	Colegiado Artes Cênicas (quadro atual)	2		
Direção Audiovisual II	Colegiado Cinema (quadro atual)	4		
Cultura e Preservação Audiovisual	Colegiado Cinema (quadro atual)	2		
Direção de Som II	Contrato RPA	2		
Edição II	Contrato RPA	4		
Assistência de Direção I	Colegiado Cinema (quadro atual)	2		
Documentário II	Colegiado Cinema (quadro atual)	4		
Linguagem Audiovisual	Colegiado Cinema (quadro atual)	2		
Direção de Arte II	Colegiado Artes Cênicas (quadro atual)	2		
Direção Audiovisual III	Colegiado Cinema (quadro atual)	2		
Direção de Fotografia III	Contrato RPA	2		
Roteiro III	Colegiado Cinema (quadro atual)	4		



6º Período	7º Período	8º Período
Som e Trilha Sonora I Prática de Edição e Montagem III Direção Audiovisual III Administração Cultural Metodologia de Pesquisa	Colégio RPA Colégio Cinema (quadro atual) Colégio Cinema (quadro atual) Colégio Cinema (quadro atual) Colégio Cinema (quadro atual)	Supervisão de TCC I Finalização e tratamento de imagem Legislação Audiovisual Estudos Audiovisuais I / Realização Audiovisual I
Direção Audiovisual IV	Colégio Cinema (quadro atual)	Supervisão de TCC II
Trabalho Conclusão de Curso I	Colégio Cinema (quadro atual)	Curadoria Audiovisual
Trabalho Conclusão de Curso II	Colégio Cinema (quadro atual)	Produção Cultural

6º Período	7º Período	8º Período
Som e Trilha Sonora I Prática de Edição e Montagem III Direção Audiovisual III Administração Cultural Metodologia de Pesquisa	Direção de Atores Metodologia da Pesquisa II Edição III História do Cinema Brasileiro I Direção Audiovisual IV Crítica Cinematográfica I	Colegiado Artes Cênicas (quadro atual) Colegiado Cinema (quadro atual) Contrato RPA Colegiado Cinema (quadro atual) Colegiado Cinema (quadro atual) Colegiado Cinema (quadro atual)
Direção Audiovisual IV	Supervisão de TCC I	Colegiado Cinema (quadro atual)
Trabalho Conclusão de Curso I	Finalização e tratamento de imagem	Colegiado Cinema (quadro atual)
Trabalho Conclusão de Curso II	Legislação Audiovisual	Colegiado Cinema (quadro atual)
	Estudos Audiovisuais I / Realização Audiovisual I	Colegiado Cinema (quadro atual)
		Colegiado Cinema (quadro atual)



			carga horária semanal total obrigatorias antigo PPC:	132
--	--	--	---	------------

	Estudos Audiovisuais II / Realização Audiovisual II	Colegiado Cinema (quadro atual)	4	
--	--	--	----------	--

carga horária semanal total obrigatorias novo PPC:

	Seminário Temático História da Fotografia Cinematográfica	Colegiado Cinema (quadro atual)	4	
	Criação de Storyboard	Colegiado Cinema (quadro atual)	4	
	Laboratório de Robôs	Colegiado Cinema (quadro atual)	2	
	Introdução à Animação	Colegiado Cinema (quadro atual)	4	
	Libras	Colegiado Dança (quadro atual)	4	

carga horária semanal total optativas antigo PPC:

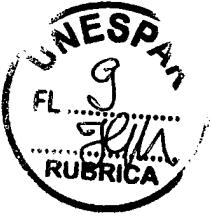
	Seminar de Fotografia IV	Colegiado Cinema (quadro atual)	4	
	Direção Audiovisual V	Colegiado Cinema (quadro atual)	4	
	Criação de Storyboard	Colegiado Cinema (quadro atual)	4	
	Assistência de Direção II	Colegiado Cinema (quadro atual)	4	
	Libras	Colegiado Dança (quadro atual)	4	

carga horária semanal total optativas novo PPC:

	c/h semanal de orientação de TCC novo PPC (1 h/a por aluno):	60	
--	---	-----------	--

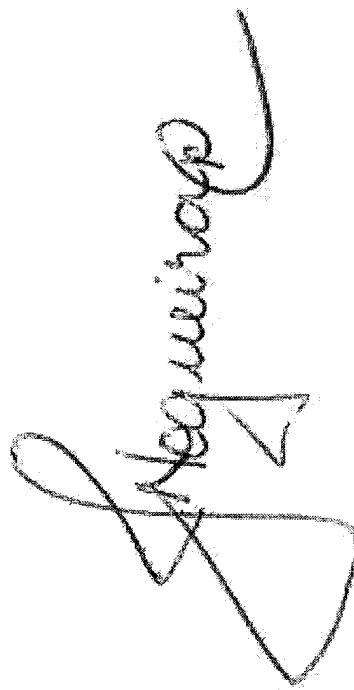
Conforme pode-se comprovar:

- O novo PPC apresenta demanda de 196 horas-aula de professores por semana. Portanto, menos do que as 210 horas-aula de professores por semana demandadas pelo antigo PPC.

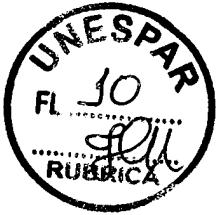


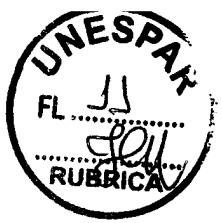
2. Diante disto, atestamos que não haverá aumento de demanda de cargas horárias de professores nem necessidades de novas contratações por parte do novo PPC em relação ao antigo PPC.

Nestes termos, solicitamos seja emitida manifestação PROGESEP quanto ao ora requerido, a fim de atender à recomendação do CEPE, com vistas à implantação do novo PPC do Curso de Cinema e Audiovisual, a partir do início do ano letivo de 2016.



Juslaine de Fátima Abreu Nogueira
Coordenadora do Colegiado de Cinema e Vídeo
Portaria 943/2015 - Reitoria





PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO - PROGESP

INFORMAÇÃO

Informação nº: 003/2016-PROGESP

Interessado: COLEGIADO DO CURSO DE CINEMA E VÍDEO – CAMPUS DE CURITIBA II

Matéria: Resposta ao Parecer 006/2016-CE/CEPE

Em resposta ao Parecer 006/2016-CE/CEPE informamos que o Colegiado de Curso de Cinema e Vídeo:

- a) Possui 11 (onze) docentes efetivos de RT 40;
- b) 03 (três) docentes em Regime Temporário-CRES de RT 40, sendo 02 (dois) com contratos até 31/12/2016 e 01 (um) contrato até 09/07/2016;
- c) 03 (três) vagas de docentes efetivos RT 40 (Anuências: 13.237.281-0, 13.172.399-7 e 13.207.977-3) ofertadas pelo edital 037/2015 em processo de homologação;
- d) Os 03 (três) docentes em Regime Temporário-CRES, perfazendo 120h, correspondem às substituições das vagas ofertadas pelo Edital 037/2015.

É a Informação.

Curitiba, 04 de abril de 2016.

Sydney Roberto Kempa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento

DIREÇÃO DO CENTRO DE ARTES

Memorando nº: 029/2016

Data: 08/04/2016

Para: Prof. Dr. Mário Athayde Júnior

Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UNESPAR – PROGRAD

Assunto: NOVO PPC DO CURSO DE BACHARELADO EM CINEMA E VÍDEO

Considerando o exposto pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Cinema e Vídeo, Profa. Dra. Juslaine de Fátima Abreu Nogueira, no Memorando nº 023/016, de 01 de abril de 2016, encaminhado ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, Prof. Dr. Sydnei Kempa, no qual apresenta a comparação entre a atual matriz curricular e a nova matriz evidenciando que não há aumento de despesas com docentes (ver páginas 04 a 09);

Considerando o documento de Informação nº 003/2016-PROGESPI (ver página 10);

Considerando que atualmente o Curso de Bacharelado em Cinema e Vídeo funciona em sua plenitude com professores conforme informação da PROGESPI e com professores convidados (que correspondem à carga horária de dois professores efetivos);

Considerando o Parecer da Câmara de Ensino sobre a aprovação do novo PPC do Curso de Bacharelado em Cinema e Vídeo, na reunião do CEPE, do dia 31 de março de 2016;

Solicitamos da PROGRAD que apresente à Câmara de Ensino do CEPE, tais esclarecimentos visando à aprovação para implantação imediata do referido PPC.

Cordialmente,

Profa. Salete Machado Sirino
Diretora do Centro de Artes
UNESPAR/Campus de Curitiba II



CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE CÂMARA DE ENSINO

PARECER DA CÂMARA DE ENSINO

Parecer nº: 008/2016-CE/CEPE

Interessado: COLEGIADO DO CURSO DE CINEMA E VÍDEO – CAMPUS DE CURITIBA II

Matéria: APROVAÇÃO DE AJUSTES NO PPC DO CURSO DE CINEMA E VÍDEO – CAMPUS DE CURITIBA II, PARA VIGORAREM A PARTIR DO INICIO DO ANO LETIVO DE 2016

A Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade Estadual do Paraná, considerando:

- a) O contido em seu Parecer nº 006/2016, que deliberou por remeter a matéria em apreço para que fosse providenciado Parecer PROGESP quanto à existência/previsão de contratação docente para viabilizar a implantação do novo PPC em tela, sem ônus adicional (Parecer aprovado pelo Plenário do CEPE, em reunião ordinária do dia 31 de março de 2016);
- b) A documentação anexada ao processo e encaminhada pela PROGRAD a esta Câmara, contendo:
 1. Memorando nº029/2016 da Direção do Centro de Artes;
 2. Memorando nº 023/2016 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Cinema e Vídeo;
 3. Informativo nº 003/2016 PROGESP.

É DE PARECER que seja considerada ATENDIDA a recomendação contida na deliberação do CEPE, posicionando-se FAVORÁVEL à emissão de autorização “*ad referendum*” do CEPE, em caráter excepcional, para viabilizar a implantação do novo PPC a partir do ano letivo de 2016.

Encaminhe-se à plenária do CEPE, para deliberação.

Paranavaí, 11 de abril de 2016.

Mary Sylvia Miguel Falcão
Membro

Nilva de Oliveira Brito dos Santos
Membro

Denise Sílvia Borusch
Membro

Eliane Cordeiro dos Santos de Oliveira
Membro

Mário Cândido de Athayde Júnior
Presidente



RESOLUÇÃO N° 003/2016 – REITORIA/UNESPAR

Dá por atendida *ad referendum* do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE e autoriza, *ad referendum*, a implantação de nova Matriz Curricular para o Curso de Cinema e Audiovisual, do Campus de Curitiba II

O Reitor em Exercício da Unespar, no uso de suas prerrogativas estatutárias e regimentais,

considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, lavrada em ata da reunião ordinária de 31 de março de 2016, referente ao Protocolado nº 13.995.826-6, quanto a adequação da Matriz Curricular do Curso de “Cinema e Vídeo” para “Curso de Cinema e Audiovisual”;

considerando a manifestação da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP, relativa ao quadro docente que atende ao Curso em tela, datada de 04 de abril do corrente ano, anexada ao protocolado;

considerando a solicitação e justificativa de urgência da Direção do Centro de Área e da Coordenação do Colegiado do Curso,

tendo em vista o posicionamento favorável, por unanimidade, expresso pelo Parecer nº 008/2016-Câmara de Ensino do CEPE, de 12 de abril de 2016 e

considerando a necessidade do desenvolvimento do ano letivo de acordo com o Calendário Acadêmico 2016 para o primeiro semestre do Curso,

RESOLVE:

Art. 1º. - Dar por atendida, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, a recomendação lavrada em ata da reunião ordinária de 31 de março de 2016, daquele Colegiado, referente ao Protocolado nº 13.995.826-6.

Art 2º. - Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a implantação de nova Matriz Curricular para o Curso de Cinema e Audiovisual, do Campus de Curitiba II, com implantação gradativa a partir do início do ano letivo de 2016, conforme proposto no Protocolado nº 13.995.826-6.

Art 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, 13 de abril de 2016.

Antonio Rodrigues Varela Neto
Reitor em Exercício



Folha de Despacho

Protocolo nº 14.125.723-4



Informações

(Constar: Setor/Parecer/Data/Assinatura)

--	--